

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/025/2025
RETIFICADO APÓS GREVE DOCENTE

Aprova ajuste no Calendário Acadêmico do Período Letivo 2025.2 nos turnos matutino, vespertino e noturno, revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/022/2025 e dá outras providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso XVI, do Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO uma boa prática a aprovação do calendário acadêmico, pois contribui sobremaneira para o planejamento administrativo e acadêmico da Instituição;

CONSIDERANDO a Greve Docente iniciada em 22 de setembro de 2025 e encerrada em 05 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o calendário acadêmico praticado por escolas da educação básica e por outras IES;

CONSIDERANDO a circulação de transportes escolares no período de final de ano;

CONSIDERANDO os períodos de recesso natalino e de festejos de final de ano arraigados na cultura brasileira;

CONSIDERANDO as férias coletivas dos servidores da UEPB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Eletrônico nº 55000.013567.2025-02;

CONSIDERANDO decisão unânime por este Egrégio Conselho em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ajuste no Calendário Acadêmico do Período Letivo 2025.2 nos turnos matutino, vespertino e noturno, ajustado após a Greve Docente.

Parágrafo único: O detalhamento do que estabelece o *caput* deste artigo se encontra no Anexo da presente Resolução, passando a integrá-la.

Art 2º - Excepcionalmente, os dias letivos em dezembro de 2025 funcionarão de forma remota assíncrona.

Art. 3º - Apenas para efeito de cadastro do Calendário Acadêmico no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, o término do período destinado às reposições, será coincidente com o término da segunda etapa.

Art. 4º - Os feriados municipais, em conformidade com o Calendário Administrativo da UEPB, serão dias NÃO LETIVOS para os Cursos dos Câmpus dos respectivos municípios.

Art. 5º - Fica expressamente vedada a reabertura de diários de classe, sob qualquer hipótese, após o encerramento dos prazos previstos no calendário acadêmico, até a solenidade

regular de Colação de Grau.

Parágrafo único: As solicitações de reabertura de diários voltarão a ser atendidas somente após a realização das solenidades de Colação de Grau Regular, conforme estabelecidas na PORTARIA 3/2025 - PROGRAD/REITORIA, de 24/04/2025.

Art. 6º - As Coordenações de Curso e os docentes são corresponsáveis pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no calendário acadêmico para o encerramento dos diários de classe.

Art. 7º - Cabe às Coordenações de Curso:

I – Acompanhar sistematicamente o andamento do lançamento de notas e frequências pelos docentes, promovendo ações de orientação e intervenção, sempre que necessário;

II – Informar formalmente à PROGRAD eventuais inconsistências ou atrasos no encerramento dos diários, apresentando as medidas adotadas para correção;

III – Assegurar que todos os docentes sob sua supervisão estejam cientes dos prazos e das consequências do descumprimento.

Art. 8º - Paralelamente, é responsabilidade dos docentes:

I – Realizar o preenchimento completo e correto dos diários de classe, dentro dos prazos estipulados no calendário acadêmico;

II – Comunicar previamente à Coordenação de Curso qualquer dificuldade que possa comprometer o encerramento tempestivo do diário;

III – Manter os registros atualizados de avaliações e frequência dos discentes ao longo do período letivo, de forma a garantir a veracidade e integridade das informações inseridas.

Art. 9º - Somente poderão participar da Cerimônia de Colação de Grau os estudantes que tiverem integralizado completamente a matriz curricular do seu curso, incluindo todos os componentes curriculares Obrigatórios, Eletivos, Práticos e Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACC) exigidas pelo curso e estar regular com o ENADE.

Art. 10 - Excepcionalmente para o semestre 2025.2 será facultado ao estudante o trancamento em componente curricular ou no semestre letivo até o encerramento da Unidade II.

Art. 11 - Os Casos omissos, serão tratados pelo CONSEPE.

Art. 12 - Revoga a RESOLUÇÃO/UEPB/ CONSEPE/022/2025.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de dezembro de 2025.



Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidenta do CONSEPE

PROGRAD

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025.2



JULHO 2025							OBSERVAÇÕES
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	12 - Término do período para solicitação de aproveitamento de estudos para 2025.2
		1	2	3	4	5	21 – 25 – Matrícula on-line de veteranos
6	7	8	9	10	11	12	28 - Início do período de reajuste de matrículas
13	14	15	16	17	18	19	29 - Início do Período de Planejamento Acadêmico
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30	31			
AGOSTO 2025							OBSERVAÇÕES
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	5 – Fundação da Paraíba
					1	2	6 – 7 – Jornada Pedagógica Docente
3	4	5	6	7	8	9	9 - Fim do Período de Planejamento Acadêmico
10	11	12	13	14	15	16	8 - Fim do período de reajuste de matrículas
17	18	19	20	21	22	23	11 - Início do Período Letivo 2025.2
24	25	26	27	28	29	30	18 – 22 – Colações de Grau 2025.1
31							29 – Recepção aos feras
SETEMBRO 2025							OBSERVAÇÕES
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	5 - Último dia para trancamento de matrícula no Período ou em componente curricular
	1	2	3	4	5	6	7 – Dia da Independência do Brasil
7	8	9	10	11	12	13	22 – 30 – Greve Docente
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					
OUTUBRO 2025							OBSERVAÇÕES
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1 – 31 – Greve Docente
			1	2	3	4	12 – Dia de Nossa Senhora de Aparecida
5	6	7	8	9	10	11	15 – Dia do(a) Professor(a)
12	13	14	15	16	17	18	24 - Publicação do Edital de Reingresso
19	20	21	22	23	24	25	28 – Dia do Servidor Público
26	27	28	29	30	31		
NOVEMBRO 2025							OBSERVAÇÕES
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1 – 30 – Greve Docente
						1	2 – Dia de finados
2	3	4	5	6	7	8	14 - Publicação dos editais de Transferência Voluntária, Mudança de Campus e Mudança de Turno
9	10	11	12	13	14	15	15 – Proclamação da República
16	17	18	19	20	21	22	20 – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
23	24	25	26	27	28	29	
30							
DEZEMBRO 2025							OBSERVAÇÕES
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1 - 5 - Greve Docente
	1	2	3	4	5	6	10 - Retorno das aulas (formato assíncrono)
7	8	9	10	11	12	13	10 - 13 - Revisão (1ª Etapa)
14	15	16	17	18	19	20	20 – Término da 1ª ETAPA
21	22	23	24	25	26	27	25 - Natal
28	29	30	31				

JANEIRO 2026							OBSERVAÇÕES
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	1 - Sufrágio Universal 02 a 31 - Férias Coletivas
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO 2026							OBSERVAÇÕES
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	2 - Início da 2ª Etapa (Retorno Presencial) 16 a 17 - Carnaval 18 - Quarta-feira de Cinzas
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	

MARÇO 2026							OBSERVAÇÕES
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	03 - 21 - Prazo para inscrições na Colação de Grau 2025.2 20 - Publicação do Edital de Monitoria 2026.1 26 - Início do período destinado a Reposições.
1	2	3	4	5	6	7	
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					

ABRIL 2026							OBSERVAÇÕES
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	01 - Término da 2ª Etapa. 02 - 05 - Recesso Pascoal 06 a 10 - Período destinado a Provas finais 11 - Prazo final para registro de aulas e notas. 22 a 25 - Matrícula de Veteranos 27 - Início do Semestre 2026.1
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

Legenda: os dias não letivos estão grafados em **vermelho**

CONTAGEM DE DIAS LETIVOS							
MÊS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	TOTAL
JUL	-	-	-	-	-	-	-
AGO	3	3	3	3	3	3	18
SET	3	3	3	3	3	3	18
OUT	-	-	-	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-	-	-	-
DEZ	1	1	2	2	2	2	10
JAN	-	-	-	-	-	-	-
FEV	3	3	4	4	4	4	22
MAR	5	5	4	4	4	4	26
ABR	-	-	1	-	-	-	01
TOTAL	15	15	17	16	16	16	95

TRABALHO ACADÊMICO EFETIVO							
MÊS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	TOTAL
JUL	-	1	1	1	-	-	3
AGO	4	3	4	4	5	5	25
SET	3	3	3	3	3	3	18
OUT	-	-	-	-	-	-	-
NOV	-	-	-	-	-	-	-
DEZ	2	2	2	2	2	2	10
JAN	-	-	-	-	-	-	-
FEV	3	3	4	4	4	4	22
MAR	5	5	4	4	4	4	26
ABR	1	1	2	1	1	1	07
TOTAL							111

NOTA: os feriados municipais, em conformidade com o Calendário Administrativo da UEPB, serão dias **NÃO LETIVOS** para os cursos dos câmpus dos respectivos municípios